

PORTARIA REITORIA UESC Nº 226

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no §3 do art. 204 da Lei nº 6.677/94, tendo em vista o disposto no expediente Gab. UESC n.º 131097, de 08/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 82, de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de abril de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br